RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 196/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 452/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/05/2021, que apurou a responsabilidade pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00487/2017.100043-7 (Proc. nº 0000574-56.2019.814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 165/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 453/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 147/2021-AAI/GAB/CORREGE-POL de 23/04/2021, onde apurou a conduta do servidor L.A.M.S., mat. n. 54188929 que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL nº 00304/2017.100093-9 (Proc. nº 0010173-18.2017. 814.0133), sem fazer qualquer justificativa sobre as não realizadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 147/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 454/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021, que apurou as declarações prestadas pelo Sr. H.E.S.G., na DCRIF, no dia 02/03/2021, na qual acusa o servidor L.R.N.S., mat. n. 5361206 e outros policiais civis, de trem, em tese, agido de forma arbitraria quando entraram em sua residência para fazer a apreensão de motocicleta, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 149/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 455/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL n. 00006/2021.100147-5 (SIMP n. 000189-100/2021), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a justificativa plausível do servidor e por não ter havido prejuízo processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 143/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 456/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 54/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/02/2022, onde apurou a conduta do servidor M.M.M.B., mat. nº 5914127, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal o IPL nº 209/2021.100196-0 (Proc. 0800879-31.2021.814. 0047), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de dolo ou má fé por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 54/2022-GAB/CORREGEPOL de 21/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 457/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2022 CONSIDERANDO: o ofício nº S/N-DD/CGPC de 11 de agosto de 2022, de lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, na qual esta solicita a inclusão do nome do servidor V.F.G., mat. nº 5857449, à portaria inaugural da AAI nº 404/2021-GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021, pela existência de indícios de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 404/2021-GAB/ CORREGEPOL de 15/10/2021, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 458/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 258/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, que apurou as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial dos nacionais, J.A.Q., A.O.C. e K.S.P., conforme consta do BOP nº 00486/2021.100169-2 (IPL nº 00486/2021.100034-7); conforme portaria instauradora;

. CONSIDERANDO: que os servidores não foram negligentes em suas funções, visto ter agido em legitima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 258/2021-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 459/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 045/2021-AAI/GAB/CORREGE-POL de 01/02/2021, que apurou as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial do nacional, A.S.S., conforme consta do BOP n. 486/2020.100449-8; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores não foram negligentes em suas funções, visto ter agido em legitima defesa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 045/2021-GAB/CORREGEPOL de 01/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 460/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 033/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022, onde apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos M.G.S. e E.T.M. (autuados no APFD 8/2019.100803-5- SU de Icoaraci), ocorrida em 05/09/2019, de dentro da carceragem da SU Icoaraci, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 033/2022-GAB/CORREGEPOL de 31/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 461/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 282/2021-AAI/GAB/CORREGE-POL de 12/07/2021, onde apurou a responsabilidade, face extrapolação de prazo legal, em tese, na conclusão e remessa dos autos de IPL n. 00044/2021.100009-0 (Processo n. 0000131-37.2021. 814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de negligência por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 282/2021-GAB/CORREGEPOL de 12/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 462/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores; CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 339/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL

de 05/10/2020, onde apurou as responsabilidades sobre os objetos apreendidos dentro do IPL 00002/2016.100786-1, os quais foram remetidos à justiça e não tiveram seu auto de entrega encaminhado para ser anexado ao Processo n. 0017062-91.2016.814.0401, conforme portaria instauradora

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 339/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 463/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/08/2022 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 455/2020-AAI/GAB/CORRE-GEPOL de 19/11/2020, onde apurou a conduta do servidor M.A.P.M. , mat. nº. 8001197, a qual não teria arbitrado fiança, nos do APFD n. 00011/2020.100450-1 (Processo n. 0016075-16.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;